

## Auditório do Presencial:

**Clube de Engenharia** - Av. Rio Branco 124 – 22º Andar,  
Centro - Rio de Janeiro - RJ.

## Visitação:

**Dia:** 03 de março (Campo Grande, Macaé e Tanguá)

**Dia:** 02 e 05 de março (Araruama, Barra do Pirai,

Engenho da Rainha e Manilha)

## Depósitos:

**Araruama:** Rua Ana Nery, 589, Itaquara, Araruama / Cep: 28970-000.

**Barra do Pirai:** Rodovia Lucio Meira - BR 393 - Trevo da saída 252, Santo Antonio, Barra do Pirai, n 42865, CEP 27115-190.

**Campo Grande:** Avenida Santa Cruz, 11.220 / CEP: 23010-002.

**Engenho da Rainha:** Estrada Adhemar Bebiano, nº 4910 / CEP: 20766-721.

**Macaé:** Avenida Lacerda Agostinho, S/N, Virgem Santa / Cep: 27948-005.

**Manilha:** BR 101, Km 23, Manilha - Itaboraí / Cep: 24855-144.

**Tanguá:** Rodovia BR-101, Km 275, Chácara Pinhão / Cep: 24890-000.

## Agendamento de retirada:

**Março de 2018**

**Dias:** 19, 20 e 21.

Site: [www.brvid.com/agendamento](http://www.brvid.com/agendamento) e Informe: Nome completo, leilão, número do lote arrematado e os seus contatos telefônicos. Atenção: Os lotes serão liberados somente mediante agendamento.

## Retirada:

**Março de 2018**

**Dias:** 22 e 23 (Araruama, Barra do Pirai, Engenho da Rainha, Macaé, Manilha, Tanguá)

**Dias:** 22, 23, 24 e 27 (Campo Grande)

## Atenção!

### Informações Importantes:

Os lotes deste leilão poderão sofrer alterações, após a realização da perícia e até o momento do leilão (termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016) O Leiloeiro Alexandre Lacerda e a BRBid não se responsabilizam pelo prazo de regularização dos veículos. Para cada lote, sobre o valor do lance incidirá: 5% de comissão do Leiloeiro | Taxa Administrativa R\$295,00 | Taxa de boleto R\$ 2,90.

Leia as informações completas no "Termo de Condições do Leilão".

No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s), o arrematante deverá apresentar ORIGINAL E XEROX para CADA VEÍCULO (Lote), conforme abaixo:

### Pessoa Física:

- Original e Xerox do RG (Identidade).
- Original e Xerox do CPF.
- Original e Xerox do Comprovante de Residência. Quando o Arrematante não possuir nenhuma comprovação documental de residência, deverá apresentar a Declaração de Residência disponível no site do DETRAN-RJ ([www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br)), preenchida, datada e assinada pelo próprio Arrematante. Não é preciso reconhecer firma da assinatura.
- Original e Xerox do Comprovante de Pagamento da arrematação.

**Observação:** Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e Xerox da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

### Pessoa Jurídica:

- Original e Xerox do CNPJ (dentro da validade do documento).
- Original e Xerox do Contrato Social e do documento comprovando que a pessoa que assina tem poder para representar a empresa.
- Original e Xerox do Comprovante de Pagamento da arrematação.

**Observação:** Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e Xerox da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.